



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **MARCEL BERNARDI MARQUES** no Encontro Presencial do Grupo Nacional do Patrimônio Público – GNPP/CNPG, nos dias 4 e 5 de abril de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0014763/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **MARCEL BERNARDI MARQUES** no Encontro Presencial do Grupo Nacional do Patrimônio Público do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – GNPP/CNPG, nos dias 4 e 5 de abril de 2024, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo próprio e de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/02/2024, às 16:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912591** e o código CRC **54747721**.

19.04.3670.0014763/2024-68